

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

A dívida que fica para os que ainda não nasceram

Publicado em 2026-09-12 17:30:00



Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

os que ainda não nasceram

Quando o benefício é privado e a perda é pública, a factura não termina no orçamento de um ano: atravessa gerações.

Nota de abertura:

Esta crónica distingue deliberadamente três planos: os factos materiais documentados, as teses da acusação e aquilo que ainda depende de decisão judicial. José Sócrates continua a beneficiar da presunção de inocência relativamente aos crimes pelos quais está a ser julgado. A crítica aqui feita dirige-se também à capacidade do Estado para proteger o património público, investigar em tempo útil e impedir que prejuízos de enorme dimensão sejam simplesmente transferidos para os cidadãos.

Há crimes em que alguém parte uma montra, rouba uma carteira ou leva mercadoria de uma loja. O prejuízo vê-se,

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Os que atravessam bancos, sociedades, contratos, contas suíças, intermediários, administradores, empresários e gabinetes de poder. Os valores deixam de ser centenas ou milhares de euros e passam a contar-se por milhões. Quando alguma coisa corre mal, raramente encontramos uma carteira vazia no chão.

Encontramos imparidades. Encontramos créditos incobráveis. Encontramos recapitalizações. E encontramos contribuintes.

A Operação Marquês tornou-se o retrato mais monumental desta dificuldade portuguesa em confrontar poder, dinheiro e responsabilidade.

O processo que atravessou uma década

José Sócrates foi acusado em 2017 de 31 crimes. Depois de uma decisão instrutória em 2021 ter afastado grande parte da acusação, a Relação de Lisboa reverteu posteriormente uma parte substancial dessa decisão. O julgamento principal começou em Julho de 2025. Sócrates responde actualmente, segundo a pronúncia que chegou a

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Nada disto autoriza uma condenação antecipada. Mas também não autoriza o exercício inverso: fingir que não existe um vasto corpo documental, financeiro e testemunhal que justificou anos de investigação e a abertura de julgamento.

O dinheiro deixou pegadas

A investigação envolveu centenas de buscas e testemunhas, cooperação internacional, documentação bancária e fiscal, contratos, comunicações e dados relativos a centenas de contas. O despacho de acusação ultrapassou quatro mil páginas.

Segundo o DCIAP, entre 2006 e 2009 foi acumulado na Suíça um montante superior a 24 milhões de euros com origem nos universos empresariais do Grupo Lena, Grupo Espírito Santo e Vale do Lobo. O Ministério Público descreveu um circuito que passou por contas controladas por José Paulo Pinto de Sousa, por Joaquim Barroca e, posteriormente, por Carlos Santos Silva.

A tese da acusação é que parte substancial desses fundos, embora formalmente titulada por terceiros, foi colocada à disposição de José Sócrates e utilizada no seu

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

O coração judicial do processo não está em saber se o dinheiro existiu. Está em determinar a quem pertencia economicamente, por que razão circulou daquela forma e se esteve ligado a contrapartidas ilícitas.

Numerário, despesas e intermediários

A investigação descreveu levantamentos em numerário, entregas efectuadas directamente ou através de intermediários e despesas suportadas por Carlos Santos Silva. Surgiram nas escutas expressões como “fotocópias” e “documentos”, interpretadas pela investigação como linguagem usada em determinados contextos para referir dinheiro.

O valor probatório dessas conversas não resulta apenas das palavras. A acusação procurou cruzá-las com

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Também foram investigados imóveis, viagens, obras de arte, pagamentos de despesas e a utilização do apartamento de Paris colocado à disposição de Sócrates por Carlos Santos Silva. A defesa atribui esses factos à relação de amizade entre ambos e rejeita qualquer origem corruptiva dos fundos.

BES, Portugal Telecom e Ricardo Salgado

Um dos núcleos da acusação relaciona fundos provenientes de estruturas associadas ao antigo Grupo Espírito Santo com alegadas intervenções favoráveis aos interesses empresariais de Ricardo Salgado, nomeadamente em matérias relacionadas com a Portugal Telecom.

A acusação sustenta a existência de intermediários e contas estrangeiras utilizadas para fazer circular os fundos. Sócrates rejeita a tese e argumenta que decisões tomadas enquanto primeiro-ministro chegaram, pelo contrário, a contrariar interesses de Ricardo Salgado.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

tribunal.

Grupo Lena

Outro núcleo conduz ao Grupo Lena. O Ministério Público sustentou que a actuação de José Sócrates, enquanto primeiro-ministro e também após abandonar funções, proporcionou benefícios comerciais ao grupo e que determinados pagamentos circularam através de intermediários e contratos considerados fictícios pela acusação.

Sócrates rejeita ter recebido qualquer pagamento como contrapartida por intervenções políticas ou comerciais. O julgamento tem vindo a confrontar estas duas versões com documentos, testemunhos e fluxos financeiros.

E chegamos a Vale do Lobo

É aqui que a questão deixa de dizer respeito apenas a alegados pagamentos clandestinos e toca directamente no património de um banco público.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

paradigmáticos do problema dos grandes créditos de risco da CGD.

A acusação do Ministério Público sustenta que José Sócrates, em articulação com Armando Vara, então administrador da CGD, recebeu pagamentos com origem em receitas desviadas do grupo Vale do Lobo e que esses pagamentos tiveram como finalidade facilitar financiamentos concedidos pela Caixa.

Esta é uma acusação criminal e, como tal, necessita de prova judicial. Mas existem factos económicos que não dependem dessa condenação: os financiamentos existiram, a exposição existiu, o crédito deteriorou-se e a CGD teve de reconhecer perdas e imparidades na sua carteira de activos.

É igualmente importante não deformar os números. Uma imparidade não significa automaticamente que cada euro tenha sido definitivamente perdido, e o montante financiado não pode ser tratado como se tivesse simplesmente desaparecido. Existem garantias, recuperações, vendas de créditos e activos. O que importa é apurar a perda económica final e, sobretudo, perceber como decisões de risco daquela magnitude foram tomadas.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Um banco público não administra dinheiro sem dono.

O seu capital pertence ao Estado e, portanto, indirectamente aos cidadãos. Quando a qualidade dos activos se degrada de forma maciça, quando se acumulam imparidades e quando se torna necessária uma recapitalização, o impacto atinge o património colectivo.

O próprio processo de recapitalização da CGD foi acompanhado por uma revisão profunda da carteira de activos e pelo reconhecimento de milhares de milhões de euros em imparidades e provisões. Isso não significa que todas essas perdas tenham origem em crime — seria absurdo afirmá-lo —, mas significa que os erros, abusos ou crimes que eventualmente existam num banco público nunca são um assunto exclusivamente privado.

Alguém suporta a perda.

E quando o accionista é o Estado, essa perda acaba, directa ou indirectamente, no património comum.

Na corrupção pública, quando ela é demonstrada, o mecanismo é



O pequeno ladrão e o grande processo

Um cidadão furta mercadoria num supermercado. Há câmaras, testemunhas, um objecto furtado e um arguido. A Justiça consegue normalmente reconstruir a ocorrência sem atravessar cinquenta sociedades, três jurisdições, contas numeradas e milhões de páginas.

Um processo de criminalidade económico-financeira sofisticada funciona de maneira diferente. Há perícias, recursos, incidentes, cooperação internacional, estruturas societárias, discussão sobre validade da prova, prescrições e equipas jurídicas altamente especializadas.

Essa complexidade é real e as garantias de defesa não são um obstáculo inconveniente: são uma condição do Estado de direito.

O intolerável começa quando a complexidade se transforma, na prática, numa vantagem para quem dispõe de recursos suficientes para fazer o relógio processual correr durante anos.



decisão definitiva.

Presunção de inocência não é presunção de inexistência

A presunção de inocência protege o cidadão contra o poder do Estado. É uma das maiores conquistas civilizacionais do direito moderno.

Mas não pode ser transformada retoricamente em presunção de que os factos materiais nunca aconteceram.

Uma conta bancária existe ou não existe. Uma transferência ocorreu ou não ocorreu. Um crédito foi aprovado ou não foi. Uma imparidade foi reconhecida ou não foi. Um imóvel foi comprado ou não foi. Uma chamada foi gravada ou não foi.

O que o tribunal decide é se, do conjunto desses factos, resulta responsabilidade criminal para uma determinada pessoa e se essa responsabilidade foi provada para além da dúvida razoável.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

A factura atravessa gerações

O dinheiro público tem uma característica que raramente entra nas manchetes: tem tempo.

Um milhão desperdiçado há vinte anos não representa apenas esse milhão. Representa o rendimento que deixou de gerar, a dívida que poderia ter reduzido, o investimento que poderia ter financiado ou o capital que não precisaria de ser repostado.

É por isso que um prejuízo provocado por corrupção — quando esta é judicialmente demonstrada — não termina no exercício orçamental em que ocorreu.

A vítima encontra-se no presente e no futuro.

Está no contribuinte que paga hoje. Está no cidadão que recebe menos serviços públicos amanhã. Está na geração futura que herdará dívida e menos património sem ter participado em qualquer das decisões que produziram a factura.

Não há aqui qualquer necessidade de recorrer a teorias conspirativas. Basta contabilidade.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

presunção de inocência.

- A acusação descreveu circuitos financeiros internacionais envolvendo mais de 24 milhões de euros acumulados na Suíça entre 2006 e 2009.
- O julgamento inclui núcleos relacionados com o Grupo Lena, Grupo Espírito Santo, Portugal Telecom e Vale do Lobo.
- O Ministério Público sustenta que pagamentos ligados a Vale do Lobo procuraram facilitar financiamentos da CGD; essa tese continua sujeita a prova judicial.
- As perdas, imparidades e riscos de um banco público atingem o património colectivo mesmo quando não resultam de crime.
- A protecção do erário público exige prevenção, auditoria, investigação, recuperação de activos e Justiça em tempo útil.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Um Estado de direito não se mede apenas pela capacidade de punir o pequeno delinquente.

Mede-se pela capacidade de investigar quem tem poder. De seguir dinheiro através de fronteiras. De abrir contas. De compreender contratos. De desmontar sociedades instrumentais. De interrogar administradores, banqueiros e governantes. De recuperar activos. E de chegar a uma decisão antes que o tempo substitua a Justiça.

As garantias processuais têm de permanecer intactas. O direito ao contraditório, à defesa, ao recurso e a um tribunal independente não pode ser sacrificado em nome da indignação pública.

Mas também não podemos aceitar que “Estado de direito” passe a significar uma Justiça tecnicamente incapaz de concluir os processos mais complexos antes que a responsabilidade se dissolva no calendário.

Proteger o acusado contra o arbítrio do Estado é uma obrigação.

Proteger o cidadão contra quem eventualmente se apropria do Estado é outra.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Os maus perdidos não desaparecem.

*Mudam de balanço. E as dívidas também
não desaparecem: mudam de geração.*

Nota Editorial

Esta crónica é um texto de opinião sustentado em documentação pública e cobertura jornalística identificada nas referências. Não declara como provados crimes que continuam em julgamento nem substitui a apreciação do tribunal.

Quando são referidas corrupção, branqueamento, fraude fiscal ou pagamentos destinados a favorecer interesses privados, essas referências correspondem às imputações do Ministério Público e à matéria levada a julgamento, salvo quando se indique expressamente a existência de decisão judicial definitiva.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

criminalidade económico-financeira complexa em
prazo compatível com um Estado de direito.

Referências credíveis

- Reuters — Portuguese former prime minister Socrates goes on trial in graft case
- Euronews — Operação Marquês: José Sócrates acusado de 31 crimes
- Euronews — Pela primeira vez em Portugal, um ex-primeiro-ministro vai sentar-se no banco dos réus
- Associated Press — Corruption scandals cast a shadow over Portugal's early general election
- DCIAP / Ministério Público — Operação Marquês: acusação
- Caixa Geral de Depósitos — Relatório e Contas 2017
- RTP — Operação Marquês: julgamento e enquadramento processual

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

FC-CHRONIC-NEWS

Os milhões perdidos não desaparecem. Mudam de balanço. E as dívidas também não desaparecem: mudam de geração.

Ler o livro : A Grande Ilusão



GitHub Pages



CodeBerg Pages



Fragmentos do Caos:

[Blogue](#)

[Ebooks](#)

[Carrossel](#)



Esta página foi visitada ... vezes.

Contactos